

# DIVÓRCIOS DE DOCENTES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Otacílio Antunes Santana

Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Email: otacilio.santana@ufpe.br.

## RESUMO

*O presente estudo busca analisar os divórcios dos docentes de universidades federais brasileiras, avaliando a dinâmica do estado civil de 2003 a 2014, comparando o crescimento do número de divórcios com a estatística nacional, apontando os recentes efeitos legais sobre a dissolução conjugal dos docentes e a ressignificação profissional anterior e posterior ao divórcio. Registros do estado civil dos docentes de 59 universidades federais das 63 foram coletados (n = 55.713), desses 5.074 foram avaliados através de questionários e entrevistas. A classificação do docente no estado civil foi dinâmica entre os anos avaliados (2003-2014), na qual o número de divorciados aumentou principalmente devido à flexibilização e facilitação legal e pela revalorização das metas individuais na vida profissional. Esse aumento foi acima do crescimento nacional do número de divórcios. Ocupações e ações profissionais anteriores ao divórcio foram relatados como um princípio da tomada de decisão da ruptura conjugal. E essa ressignificação profissional frente à vida conjugal se sustenta principalmente pelo aumento dos indicadores acadêmicos pós-divórcio. Isso tudo de acordo com o modelo de análise realizado, sem um caráter determinístico.*

**PALAVRAS-CHAVE:** Estado civil. Vida profissional. Efeito legal.

## ABSTRACT

*This study aimed to analyze the number of divorces increased among Brazilian professors of public universities, assessing the dynamics of marital status from 2003 to 2014, comparing the growth of divorces with national statistics, pointing to recent legal effect on marital dissolution, and professional new meaning before and after the divorce. Registration of marital status of professors from 59 of the 63 federal universities were collected (n = 55,713), and 5,074 of these were assessed through questionnaires and interviews. The professor's classification in marital status was evaluated dynamic between the years (2003-2014), in which the number of divorced professors increased mainly due to flexibility and legal facilitation and the upgrading of individual goals in the workplace. This increase was higher than the national average in the number of divorce. Occupations and professional actions prior to the divorce were reported as a beginning of marital*

*breakdown decision making. Moreover, this professional reframing toward married life is sustained mainly by the increase in post-divorce academic indicators. All analysis is consistent with the model of analysis performed without a deterministic character.*

**KEYWORDS:** *Marital status. Professional life. Legal effect.*

## RESUMEN

*Este estudio evalúa los divorcios de los docentes en las universidades públicas, la evaluación de la dinámica del estado civil entre 2003 y 2014, comparando el crecimiento en el número de divorcios con la media nacional, señalando los efectos legales recientes sobre la disolución del matrimonio de los profesores y replanteamiento profesional pre y post-divorcio. Se recolectaron los registros de estado civil de los profesores de 59 universidades federales de los 63 ( $n = 55.713$ ), y 5.074 de ellos fueron evaluados mediante cuestionarios y entrevistas. La calificación del docente en el estado civil fue dinámica entre los años evaluados (2003-2014), en los que el número de divorciados aumentó principalmente debido a la flexibilidad y la facilitación jurídica y la mejora de los objetivos individuales en el lugar de trabajo. Este incremento estuvo por encima del crecimiento nacional en el número de divorcios. Ocupaciones y acciones profesionales anteriores al divorcio fueron reportados como un principio de la toma de decisiones de la ruptura matrimonial. Y este nuevo significado profesional frente la vida matrimonial es sostenido principalmente por el aumento en los indicadores académicos posteriores al divorcio. Esto es todo de acuerdo con el modelo de análisis llevada a cabo sin un carácter determinista.*

**PALABRAS CLAVE:** *Estado Civil. La vida profesional. Efecto legal.*

## INTRODUÇÃO

Os animais possuem um tempo de duração entre parceiros, com sucesso reprodutivo ou não, e um periódico divórcio, levado em consideração os benefícios para miscigenação e perpetuação genética. Porém, estudos sociobiológicos descreveram que outros fatores foram apontados como prioritários em relação ao sucesso reprodutivo, como a estrutura social e a seleção do habitat, motivos pelo qual os indivíduos de uma espécie tenham a oportunidade de envelhecimento ou senescência (SZULKIN *et al.*, 2012; NAVES, CAM, MONNAT, 2007).

O casamento para os humanos pode ser conceituado como o vínculo entre dois indivíduos (hetero ou homossexual), certificado pelos noivos e reconhecido socialmente, e/ou legalmente e/ou religiosamente, que pode resultar na gestação de filhos (matrimônio) ou não (ISHIDA, 2003). O rompimento desse vínculo se dá pela expressão denominada de divórcio,

que no âmbito heterossexual seria rescisão contratual, uma vez unidos legalmente (união estável e civil), ocorrendo no momento em que a mulher, ou homem ou os dois decidem de forma harmônica ou litigiosa (BUCKLE, GALLUP JR., RODD, 1996).

O efeito de romper o vínculo conjugal surgiu a partir da oficialização do casamento civil, com Código Civil (BRASIL, 1916), e regulamentado pela Lei 6.515/77 (BRASIL, 1977). Para ocorrer o divórcio os cônjuges deveriam passar um intertício de separação judicial, de três ou um ano, dependendo dos artigos legais, e que foi simplificado a partir da Lei 11.441/07 (BRASIL, 2007) e E.C. 66/10 (BRASIL, 2010), o que permite ser requerido por uma das partes ou pelas duas de forma administrativa, com requisitos de não ser litigiosa, sem filhos (menores de idade ou dependentes) e sem uma divisão de bens conflituosa. Essas duas legislações citadas já tiveram efeitos numéricos significativos, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), houve um aumento do número de divórcios de 2010 a 2011 (45,6%), 243.224 a 351.153, respectivamente. Esse padrão também foi observado em todos os países em que a legislação simplificou e facilitou o rompimento de casais. Na Europa o número de divórcio aumentaram em 60% em 2002, período pós-implementação de lei similar (GONZALEZ; VIITANEN, 2009).

Por que os casais se divorciam? Os motivos foram destacados como um somatório de situações e eventos conjugais e extra-conjugais (GONZÁLEZ-VAL; MARCÉN, 2012). O que a literatura destaca é que não existe apenas um motivo específico. Porém, alguns estudos relataram algumas razões, como: i) a inserção e ascensão profissional feminina (BARGAIN *et al.*, 2012); ii) a profissão como prioridade do que o ambiente familiar, culminando na falta de tempo aplicada ao cônjuge e a deserção do lar (BUCKLE, GALLUP JR., RODD, 1996); iii) modelos econômicos e de produção profissional implica em um profissional dinâmico e itinerante, na qual reduzem os vínculos estabilizantes, como residência fixa, filhos e um parceiro sexual (BARHAM, DEVLIN, YANG, 2009; SAKATA; MCKENZIE, 2009; ISHIDA, 2003); iv) questões espirituais e religiosidade não justificam o casamento de cônjuges em conflitos (LIU, 2008); v) ressignificação de metas espirituais e fenomenologia (GÓMEZ-DÍAZ, 2011); vi) questões sociais, como declínio da hipótese de estigmatização, ou seja, mulher divorciada é um problema social trazendo um pré-conceito ou estigmatização pessoal (KALMIJN; UUNK, 2006); vii) a distinta maneira de encarar o divórcio como uma perda na figura da vinculação ao cônjuge (BOWLBY, 1980); e viii) a qualidade da reorganização pós-divórcio (LAMELA, FIGUEIREDO, BASTOS, 2010; CANO *et al.*, 2009).

Esses motivos foram relatados principalmente entre os profissionais atuais (MANDEMAKERS, MONDEN, KALMIJN, 2010), na qual se enquadram os docentes universitários, que por uma distinção ou por enquadramento nos critérios de avaliação, buscam um rendimento produtivo profissional (GODOI; XAVIER, 2012; SANTANA, 2011) e com isso uma mudança de priorização do uso do tempo e de seus relacionamentos (ALLENDORF; GHIMIRE, 2013; LIU, 2010). Neste sentido, a hipótese deste trabalho é que o número de divórcios dos docentes aumenta significativamente em relação à taxa nacional, e que há uma ressignificação na profissão, na vida pós-divórcio. Com isso os objetivos deste trabalho foram: i) analisar a dinâmica da classificação do estado civil dos docentes; ii) comparar o aumento do número de divórcios solicitados nacionalmente e pelos docentes; iii) analisar o efeito legal no número de divórcios; iv) qualificar e comparar ações e ocupações antes e depois dos docentes avaliados dois anos antes e dois anos depois do divórcio; e v) quantificar e comparar a produção científica e o número de orientados cinco anos antes e cinco anos depois do divórcio.

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Os docentes das universidades federais do Brasil foram analisados pela classificação do estado civil: i) viúvos, ii) divorciados, iii) separados judicialmente, iv) casados e v) solteiros, e pela dinâmica dessa classificação de 2003 a 2014; conforme os dados de cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), alimentados pelas universidades. 59 das 63 universidades federais forneceram estes dados, o que totalizou uma amostra de 55.713 docentes, e toda dinâmica da classificação no período avaliado. As universidades que não forneceram os dados solicitados foram: a Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD), a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e a Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), todas pelo motivo da falta de um setor especializado anterior a 2003, ou por sua criação a posteriori.

O número de divórcios da população brasileira de 2010 e 2011 foi coletado na base de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012). O número de divórcios dos docentes foi disperso pelo período de estudo e apontado em que momento foram implementadas a Lei 11.340/06 (BRASIL, 2006), a Lei 11.441/07 (BRASIL, 2007) e a EC 66/10 (BRASIL, 2010).

Outros dados foram coletados através de questionários virtuais (base Google Drive, 2013) submetidos eletronicamente aos docentes das 59 universidades federais. Dois anos antes e dois anos depois do divórcio do docente, foram avaliadas ocupações ou ações acadêmicas: i) chefia ou coordenação, ii) bolsa de produtividade ou tecnológica ou extensionista, iii) projetos aprovados em âmbito nacional de fomento, iv) progressões horizontais e verticais (carreira docente), v) pós-doutorado, e vi) cargo de confiança externo à universidade. Indicadores acadêmicos de produção científica: i) número de publicações (somatório de artigos científicos em periódicos, trabalhos em eventos científicos, livros e capítulos de livros), e o ii) número de orientados (somatório dos alunos de pós-graduação, programa de iniciação científicas e extensionistas e estágios curriculares) foram avaliados cinco anos antes e cinco anos depois.

Do total de 55.713, se teve a resposta de 10.319 questionários (aproximadamente 19%). Para uma avaliação equânime por universidade e por região, foi tomado um  $n$  amostral (questionários avaliados) igual para todas as universidades. Então, a universidade que teve o menor número de questionários respondidos, esse número foi tomado para as outras, e descartados de maneira aleatória e blindada o restante dos questionários. O menor número foi 86, e esse número utilizado para outras universidades, o que totalizou 5.074 questionários avaliados (86 questionários \* 59 universidades).

Teste não paramétrico  $\chi^2$  foi efetuado entre os dados do número de divórcio do IBGE e dos docentes, de 2010 e 2011, entre os períodos anteriores e posteriores a implementação das leis citadas, e entre antes e depois das ocupações ou ações acadêmicas, produção científica e número de orientados. Figuras e análise foram realizadas através do programa SigmaPlot 12 (SYSTAT, 2012).

Ao final dos questionários, também foram dispostas perguntas abertas ‘*ad libitum*’ (ALTMANN, 1974): i) qual motivo do divórcio? e ii) em que momento profissional você estava quando divorciou? Foram realizadas com intuito de descrever percepções qualitativas dos docentes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A classificação do docente no estado civil foi dinâmica entre os anos avaliados (2003-2014), na qual se pôde observar o aumento entre 2003 e 2014 do número de viúvos ( $\cong$  397%), divorciados ( $\cong$  328%) e solteiros ( $\cong$  600%), e uma redução do número de docentes classificados como separados judicialmente ( $\cong$  3.000%) e casados ( $\cong$  785%) (Figura 1). Esta

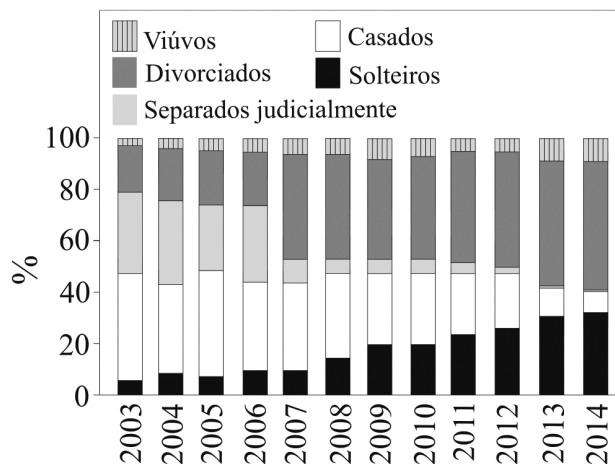
dinâmica foi observada na última década não só nacionalmente (IBGE, 2012) como também em termos globais (GONZÁLEZ-VAL; MARCÉN, 2012). A legislação flexibilizou e facilitou a solicitação de divórcios, eliminando praticamente a classe de ‘separados judicialmente’, o que infere que quando a decisão é tomada pela ruptura conjugal, isso se dá de forma imediata (GONZALEZ; VIITANEN, 2009).

Somados ao crescimento do número de divorciados e a redução dos classificados como separados judicialmente, o número de docentes solteiros aumentou, devido aos docentes ingressarem na profissão com uma idade menor (SCHNELLETT, BUTLER, HIGGINSON, 2008) e pela opção pessoal de permanecer sem um parceiro fixo, ou pela opção de morar junto com o parceiro sem uma formalização legal (ALLENDORF; GHIMIRE, 2013). E, conseqüentemente, o número de casados caiu ao passar dos anos. Os indivíduos se dedicam na sua fase adolescente e adulta na profissão frente a decisões no âmbito familiar (BUCKLE, GALLUP JR., RODD, 1996). O aumento do número na classe viúvo pode ser pela longevidade do profissional atualmente, conforme destaca Horie (2011).

Aliados a isso, a inserção e ascensão profissional feminina foi um fator importante (BARGAIN *et al.*, 2012). A desmitificação de laços espirituais e religiosos de perpetuidade do casamento (LIU, 2008); a opção de mais de um parceiro sexual e afetivo ao longo da vida (BARHAM, DEVLIN, YANG, 2009; SAKATA, MCKENZIE, 2009; ISHIDA, 2003); e a desvinculação da estigmatização de uma classificação de “divorciado” (KALMIJN; UUNK, 2006), fizeram com que as mulheres em sua maioria pudessem ter outra opção do que a de consolidar um ambiente conjugal e familiar estável (ALLENDORF; GHIMIRE, 2013).

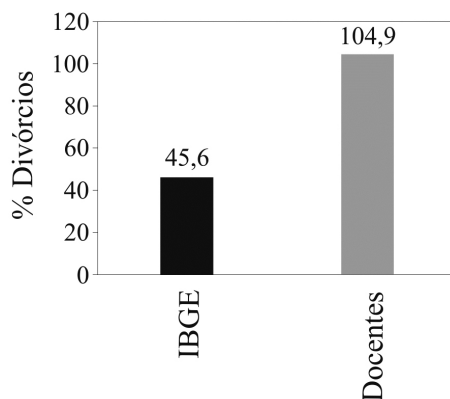
A mulher inserida em uma carreira profissional geralmente possui um grau de informação, independência financeira e emocional maior do que uma mulher fora deste contexto (BARGAIN *et al.*, 2012). O mesmo vale para os homens. Com isso, a rapidez na decisão da ruptura conjugal e o recomeço da vida individual pós-divórcio podem ser distintos entre um profissional de carreira e um indivíduo dependente financeiramente e emocionalmente do cônjuge. E isso é destacado quando se observa a diferença do crescimento do número de divórcios entre os dados nacionais e a dos docentes. O crescimento do número de divórcios entre 2010 e 2011, última avaliação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi de 45,6% (IBGE, 2012), de 243.224 a 351.153. Neste mesmo período, a classificação de docentes divorciados recebeu um aumento significativo ( $p < 0,001$ ) em relação ao dado nacional, de 104,9%, de 999 a 2.047 docentes (Figura 2).

**Figura 1** – Porcentagem dos docentes de universidades federais (n=55.713) na classificação do estado civil, nos anos de 2003 a 2014



FONTE: Elaboração própria.

**Figura 2** – Porcentagem do crescimento de divórcios do ano de 2010 a 2011 da população brasileira em geral (IBGE 2012), e dos docentes das universidades federais



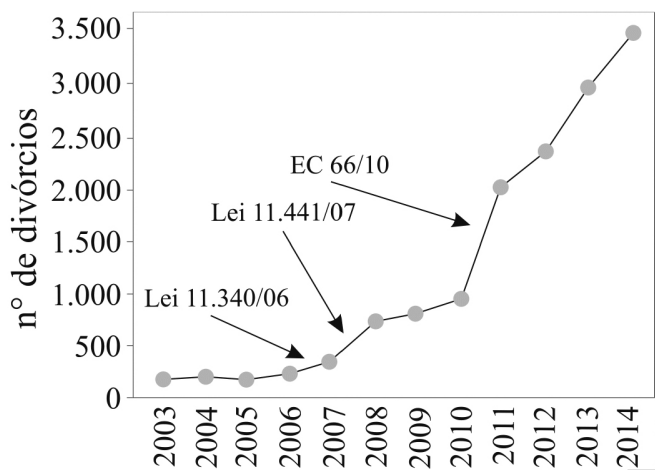
FONTE: Elaboração própria.

Quando analisado ao passar dos anos, momentos legais influenciaram no número de divórcios (Figura 3). De 2007 a 2008 e de 2010 a 2011, com a implementação da Lei 11.441/07 e a Emenda Constitucional 66/10, respectivamente, houve um aumento ( $p < 0,001$ ) de  $\cong 250\%$  do número de divórcios nos dois casos. Outro marco legal que influenciou no crescimento do número de divórcio nacionalmente foi a ‘Lei Maria da Penha’ (Lei 11.340/06; BRASIL, 2006), lei que regulamenta a proteção feminina



contra ambientes e situações de riscos físicos e psicológicos em uma vida conjugal (POUGY, 2010), porém para o grupo amostral dos docentes não se teve um aumento significativo ( $p = 0,561$ ) entre 2006 e 2007. Os dois primeiros textos legais facilitaram e reduziram o tempo para que um rompimento conjugal fosse concretizado, preferidos pelos docentes, pela informação e consenso entre os cônjuges no momento do divórcio. No grupo amostral dos entrevistados, em nenhum caso foi utilizada a Lei 11.340/06 como parte do processo de solicitação de divórcio.

**Figura 3** – Efeito da Lei Maria da Penha, da Lei do Divórcio e da Emenda Constitucional EC 66/10 no número de docentes acrescidos a classe Divorciado nos anos estudados



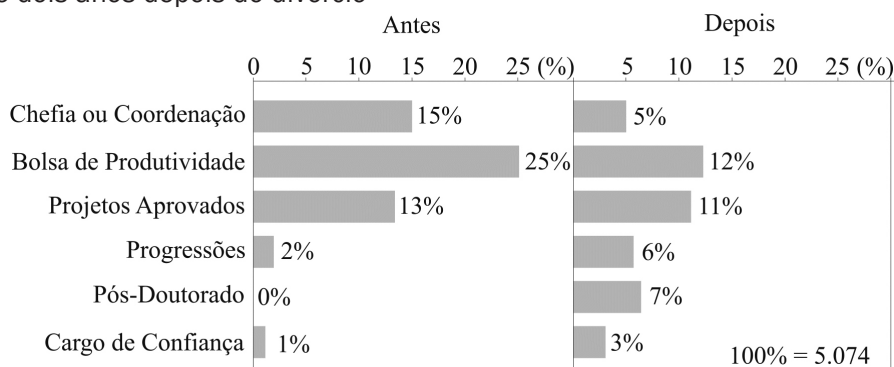
FONTE: Elaboração própria.

Ocupações e ações profissionais resultaram em uma reorganização no campo profissional individual (MANDEMAKERS, MONDEN, KALMIJN, 2010). Os docentes em um momento anterior ao divórcio, em sua maioria (56%), receberam bolsas de produtividade ou tecnológicas (25%), 15% ocuparam cargos de chefia de departamentos ou institutos e coordenação de curso, 13% tiveram projetos aprovados em âmbito nacional, 2% solicitaram progressões e 1% participavam de cargos de confiança externos à universidade. Isso demonstrou que a ressignificação na profissão, ou seja, o investimento e priorização do tempo no campo profissional começaram antes do divórcio, o que pode ser um dos fatores culminantes da decisão da ruptura conjugal, conforme também observado por Mandemakers, Monden e Kalmijn (2010). Dos 44% restantes ( $p <$



0,001), após o divórcio foi que 28% foram acrescentados nas três primeiras ações (Chefia ou Coordenação; Bolsa de Produtividade ou Tecnológica ou Extensionista; e Projetos Aprovados); e 16% as outras (aumentos as solicitações e aprovações de Progressões; Pós-doutorado e ocupações de cargos de confiança externos à universidade).

**Figura 4** – Ações acadêmicas realizadas pelos docentes dois anos antes e dois anos depois do divórcio



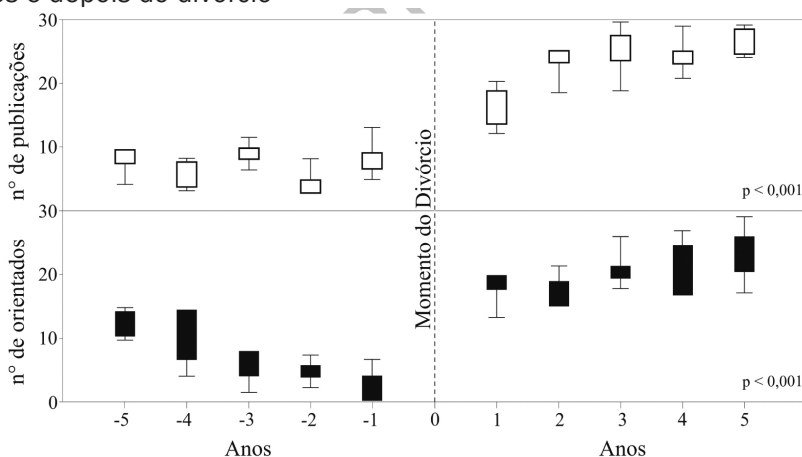
FONTE: Elaboração própria.

Nas entrevistas a resignificação na profissão foi o ponto da decisão do divórcio e o ponto para reorganização pós-divórcio. Os docentes descreveram que no momento priorização profissional houve sim uma deserção do ambiente conjugal e familiar, somados a outros motivos e eventos anteriores, corroborando com as descrições de Barham, Devlin e Yang (2009). Posteriormente ao divórcio, a priorização na profissão foi um momento de terapia ocupacional e reorganização da vida individual, com uma revalorização de metas e projetos de vida (BAUMAN, 2001). A questão: Em que momento profissional você estava quando divorciou? Todos os docentes responderam que ‘estavam em um período de recasamento com a profissão’.

Essa resignificação ficou explicitada quando foi observada a influência nos indicadores acadêmicos do momento anterior e posterior ao divórcio de forma significativa ( $p < 0,001$ ; Figura 5). O número de publicações aumentou em média de 9 ( $\pm 1,43$ ) para 23 ( $\pm 3,01$ ) e o número médio de orientados subiu de 5 ( $\pm 2,22$ ) para 21 ( $\pm 2,89$ ). Esse aumento já seria esperado frente ao modelo operacional que as universidades adotaram para sua ‘qualificação’ através da ‘quantificação’ (produtivismo acadêmico), que requer um constante aumento da quantidade de publicações científicas e certificações de alunos, solicitados pelas agências de fomento no momento da qualificação

de programas de pós-graduação, disponibilização e manutenção de bolsas de produtividade, e recursos para graduação (SANTANA, 2011; TREIN; RODRIGUES, 2011). A pressão por este produtivismo intelectual, relatado como pior que estresse físico (LOURES *et al.* 2002), poderia até ser uma das causas do divórcio, visto que o profissional sob intensa pressão no ambiente de laboro intelectual adocece (SANTANA, 2011), adquire síndromes (eg. Síndrome de Burnout - CARLOTTO; PALAZZO, 2006), reduz o tempo e a atenção com atividades pessoais e familiares (BORSOI, 2012). E ao contrário, essa pressão poderia reduzir a produtividade, e aumentar a atenção à relação conjugal e familiar, o que não foi observado significativamente nos docentes avaliados, que tiveram como momento significativo de aumento de produtividade a partir do divórcio (Figura 5). Outro fator que poderia interferir nessa relação (divórcio e produtividade) seria o próprio acúmulo de experiências, titulação e oportunidades naturais que surgem com o tempo de docência, que são independentes da ruptura conjugal.

**Figura 5** – Média e desvios dos indicadores acadêmicos dos docentes cinco anos antes e depois do divórcio.  $p$  = nível de significância ( $\chi^2$ ) entre antes e depois do divórcio



FONTE: Elaboração Própria.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS E LIMITAÇÕES

A classificação do docente no estado civil foi dinâmica entre os anos avaliados (2003-2014), na qual o número de divorciados aumentou principalmente devido a flexibilização e facilitação legal e pela revalorização das metas individuais na vida profissional. Esse aumento foi acima do

crescimento nacional do número de divórcios. Ocupações e ações profissionais anteriores ao divórcio foram relatados como um princípio da tomada de decisão da ruptura conjugal. E essa ressignificação profissional frente à vida conjugal se sustenta principalmente pelo aumento dos indicadores acadêmicos pós-divórcio. Isso tudo de acordo com o modelo de análise realizado, sem um caráter determinístico.

Algumas limitações apresentadas neste trabalho, pela complexidade do problema, poderão ser reduzidas nos próximos estudos, e que poderá até emergir alguma significância distinta da encontrada, destacam-se: i) a delimitação conceitual de casado e divorciado (eg. indivíduos que formam vínculos não formais, ou pessoas que são casadas legalmente, mas não convivem), visto que neste trabalho foram analisados segundo dados e classificações nacionais, formulários específicos de cadastro profissional, e legislações específicas; ii) a ressignificação no trabalho pós-divórcio pode ser apenas uma questão financeira do novo padrão de vida; e iii) recasamentos legais (eg. pessoas que casam e divorciam legalmente duas ou três vezes), que não foram examinados individualmente.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao Grupo de Pesquisa Interface Biologia e Educação (DBR/CCB/UFPE).

## **REFERÊNCIAS**

- ALLENDORF, Keera; GHIMIRE, Dirgha (2013). **Determinants of marital quality in an arranged marriage society**. *Social Science Research*, v. 42, n 1, p. 59-70.
- ALTMANN, Jeanne (1974). **Observational Study of Behavior: Sampling Methods**. *Behavior*, v. 49, n. 3-4, p. 227-266.
- BARGAIN, Olivier; GONZALEZ, Libertad; KEANE, Claire; OZCAN, Berkay (2012). **Female labor supply and divorce: New evidence from Ireland**. *European Economic Review*, v. 56, p. 1675-1691.
- BARHAM, Vicky; DEVLIN, Rose Anne; YANG, Jie (2009). **A theory of rational marriage and divorce**. *European Economic Review*, v. 53, p. 93-106.
- BAUMAN, Zygmunt (2001). **Modernidade Líquida**. São Paulo: Jorge Zahar. 1ª ed. 260p.
- BORSOI, Izabel Cristina Ferreira (2012). **Trabalho e produtivismo: saúde e modo de vida de docentes de instituições públicas de Ensino Superior**. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, v. 15, n. 1, p. 81-100.
- BOWLBY, John (1980). **Loss: Sadness and depression**. New York: Basic Books. 496p.
- BRASIL (2010). **Emenda Constitucional n° 66, de 13 de julho de 2010**. Dá nova re-

dação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm)>. Acesso em: dezembro de 2012.

BRASIL (2007). **Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007**. Altera dispositivos da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11441.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11441.htm)>. Acesso em: dezembro de 2012.

BRASIL (2006). **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: dezembro de 2012.

BRASIL (1916). **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm)>. Acesso em: dezembro de 2012.

BRASIL (1977). **Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977**. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm)>. Acesso em: dezembro de 2012.

BUCKLE Leslie; GALLUP JR., Gordon; RODD, Zachary (1996). **Marriage as a Reproductive Contract: Patterns of Marriage, Divorce, and Remarriage**. *Ethology and Sociobiology*, v. 17, p. 363-377.

CANO, Débora Staub; GABARRA, Letícia Macedo; MORÉ, Carmen Ocampo; CREPALDI, Maria Aparecida (2009). **As Transições Familiares do Divórcio ao Recasamento no Contexto Brasileiro**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 22, n. 2, p. 214-222.

CARLOTTO, Mary Sandra; PALAZZO, L. S. (2006). **Síndrome de burnout e fatores associados: Um estudo epidemiológico com professores**. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 22, p. 1017-1026.

GODOI, Christiane Kleinübing; XAVIER, Wlamir Gonçalves. (2012). **O Produtivismo e suas Anomalias**. *Caderno da EBAPE.BR*, v. 10, n. 2, p. 457-465.

GÓMEZ-DÍAZ, Javier Andres (2011). **Fenomenología del divorcio (o la esencia de la separación) em mujeres**. *Psicología & Sociedad*, v. 23, n. 2, p. 391-397.

GONZALEZ, Libertad; VIITANEN, Tarja (2009). **The effect of divorce laws on divorce rates in Europe**. *European Economic Review*, v. 53, p. 127-138.

GONZÁLEZ-VAL, Rafael; MARCÉN, Miriam (2012). **Breaks in the breaks: An**

**analysis of divorce rates in Europe.** *International Review of Law and Economics*, v. 32, n. 2, p. 242-255.

GOOGLE DRIVE Form (2013). Disponível em: <<http://www.google.com/Drive/>>. Acesso em: dezembro de 2013.

HORIE, Shigeo (2011). **The secret of Japanese longevity.** *Journal of Men's Health*, v. 8, n.1, p. 4-8.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Registro Civil 2011.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/registrocivil/2011/default.shtm>>. Acesso em: dezembro de 2012.

ISHIDA, Junichiro (2003). **The role of social norms in a model of marriage and divorce.** *Journal of Economic Behavior & Organization*, v. 51, p. 131–142.

LAMELA, Diogo; FIGUEIREDO, Bárbara; BASTOS, Alice (2010). **Adaptação ao Divórcio e Relações Coparentais: Contributos da Teoria da Vinculação.** *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 23, n. 3, p. 562-574.

LIU, Xuemei (2010). **Will the possibility of divorce discourage marriage-specific investment?** *The Journal of Socio-Economics*, v. 39, n. 2, p. 251-257.

\_\_\_\_\_. (2008). **Material vs. spiritual - A novel economics perspective on marriage and divorce.** *The Journal of Socio-Economics*, v. 37, p. 2330–2339.

LOURES, Débora Lopes; SANT'ANNA, Isis; BALDOTTO, Clarissa Seródio da Rocha; SOUSA, Eduardo Branco de; NÓBREGA, Antônio Claudio Lucas da (2002). **Estresse mental e sistema cardiovascular.** *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 78, n. 5, p. 525-530.

KALMIJN, Matthijs; UUNK, Wilfred (2007). **Regional value differences in Europe and the social consequences of divorce: A test of the stigmatization hypothesis.** *Social Science Research*, v. 36, p. 447–468.

MANDEMAKERS, Jornt; MONDEN, Christiaan; KALMIJN, Matthijs (2010). **Are the effects of divorce on psychological distress modified by family background?** *Advances in Life Course Research*, v. 15, p. 27–40.

NAVES, Liliana; CAM, Emmanuelle; MONNAT, Jean Yves (2007). **Pair duration, breeding success and divorce in a long-lived seabird: benefits of mate familiarity?** *Animal Behaviour*, v. 73, p. 433-444.

POUGY, Lilia Guimarães. (2010). **Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha.** *Revista Katálysis*, v.13, n.1, p. 76-85.

SAKATA, Kei; MCKENZIE Collin Ross (2009). **The impact of divorce precedents on the Japanese divorce rate.** *Mathematics and Computers in Simulation*, v. 79, p. 2917–2926.

SANTANA, Otacílio Antunes (2011). **Docentes de pós-graduação: grupo de risco de doenças cardiovasculares.** *Acta Scientiarum. Education*, v. 33, n. 2, p. 219-226.

SCHNELLERT, Leyton; BUTLER, Deborah; HIGGINSON, Stephanie (2008). **Co-constructors of data, co-constructors of meaning: Teacher professional development in an age of accountability.** *Teaching and Teacher Education*, v. 24, n. 3, p. 725-750.

SYSTAT (2012). **Manual Sigmaplot v. 12.** Disponível: <<http://www.sigmaplot.com>>. Acesso em: dezembro de 2012.

SZULKIN, Marta; CHAPMAN, Joanne; PATRICK, Samantha; SHELDON, Bem (2012). **Promiscuity, inbreeding and dispersal propensity in great tits**. *Animal Behaviour*, v. 84, n. 6, p. 1363-1370.

TREIN, Eunice; RODRIGUES, José (2011). **O mal-estar na academia: produtivismo científico, o fetichismo do conhecimento-mercadoria**. *Revista Brasileira de Educação*, v.16, n. 48, p. 769-792.